



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.163

João Pessoa - Quarta-feira, 22 de Julho de 2020

R\$ 2,00

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 11.749, DE 21 DE JULHO DE 2020.

AUTORIA: DEP. RICARDO BARBOSA

**Denomina de “Hospital de Clínicas de Campina Grande – Dr. João Caetano” a nova unidade hospitalar do Governo do Estado na cidade de Campina Grande.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA**

Faz saber que a Assembleia Legislativa decreta, e eu, em razão da sanção tácita, nos termos do § 1º do Art. 196 da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno) c/c o § 7º do art. 65, da Constituição Estadual, Promulgo a seguinte Lei:

**Art.1º** Fica denominado de “Hospital de Clínicas de Campina Grande – Dr. João Caetano” a nova unidade hospitalar do Governo do Estado na cidade de Campina Grande.

**Art. 2** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Eptácio Pessoa”, João Pessoa, 21 de julho de 2020.

ADRIANO GALDINO  
Presidente

LEI Nº 11.750, DE 21 DE JULHO DE 2020.

AUTORIA: DEPUTADO EDUARDO CARNEIRO

**Dispõe sobre incluir, durante a pandemia, como item na cesta básica de alimentos dos empregados Público, Privado e correlatos, álcool em gel no âmbito do território do Estado da Paraíba.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA**

Faz saber que a Assembleia Legislativa decreta, e eu, em razão da sanção tácita, nos termos do § 1º do Art. 196 da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno) c/c o § 7º do art. 65, da Constituição Estadual, Promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º**Inclui, durante a pandemia, como item essencial e necessário na cesta básica de alimentos do empregado público, privado e correlatos, o álcool em gel, no âmbito do território do Estado da Paraíba

**Art. 2º** As cestas básicas comercializadas e distribuídas, por força de convenção ou acordo coletivo, ou não, no Estado, deverão conter no mínimo 1 (um) álcool em gel de 1 (um) litro.

**Art. 3º** A inobservância do disposto nesta Lei sujeitará o infrator à punição de advertência.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Eptácio Pessoa”, João Pessoa, 21 de julho de 2020.

ADRIANO GALDINO  
Presidente

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 2.244

João Pessoa, 21 de julho de 2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, **BERNADETTE DE KASSIA NOBREGA FERREIRA CARVALHO**, matrícula nº 1832913, do cargo em comissão de DIRETOR DA ESCOLA CIDADADA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO AUZENIR LACERDA, Símbolo CDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 2.245

João Pessoa, 21 de julho de 2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei

Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar **CRISTIANA FLORIANO RIBEIRO**, matrícula nº 1843494, do cargo em comissão de SECRETARIO DA EEEFM JOAO DE FREITAS MOUZINHO, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 2.246

João Pessoa, 21 de julho de 2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar **GIVAGO RICHARD BRAGA CARNEIRO DA COSTA**, matrícula nº 1867024, do cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE I, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado da Comunicação Institucional.

Ato Governamental nº 2.247

João Pessoa, 21 de julho de 2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar **VANESSA DO NASCIMENTO GALVAO**, matrícula nº 1874373, do cargo em comissão de Chefe do Nucleo de Apoio Administrativo da Secretaria de Estado da Educação e Ciência e Tecnologia, Símbolo CGF-3.

Ato Governamental nº 2.248

João Pessoa, 21 de julho de 2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

**RESOLVE** nomear **ROBERTA DOS SANTOS CRUZ** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ESCOLA CIDADADA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO ABREU E LIMA, no Município de Cabedelo, Símbolo CDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 2.249

João Pessoa, 21 de julho de 2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

**RESOLVE** nomear **VANESSA DO NASCIMENTO GALVAO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA EEEFM JOAO DE FREITAS MOUZINHO, no Município de Sertãozinho, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 2.250

João Pessoa, 21 de julho de 2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e cumprindo decisão judicial prolatada nos autos da Ação Obrigação de Fazer nº 001753537.2015.8.15.2001, constante no Processo nº 20.008.2876/SEAD;

**RESOLVE** de acordo com o artigo 26 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Reintegrar **ZAIRA MOREIRA DOS SANTOS**, no cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de Língua Portuguesa, matrícula nº 177.7335, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia, e exercício na 1ª Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental nº 2241

João Pessoa, 20 de julho de 2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**RESOLVE** nomear **THAIS RAFAELA COSTA PORTELA SANTOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TECNICO, Símbolo CSE-4, da Controladoria Geral do Estado.

**Publicado no DOE 21.07.2020**

**Republicado por incorreção**

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

**SECRETARIAS DE ESTADO****Secretaria de Estado da Administração**

PORTARIA Nº 226/2020/SEAD

João Pessoa, 21 de julho de 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo nº 20.009.108-5/SEAD;

**RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **DANIEL SARMENTO BEZERRA**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 177.001-2, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 227/2020/SEAD.

João Pessoa, 21 de julho de 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Decreto 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, c/c o Decreto nº 37.242 de 17 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 20009984-1/SEAD,

**RESOLVE** autorizar a permanência no Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região – João Pessoa - PB, do servidor **FRANCISCO EDUARDO HENRIQUE DE ARAÚJO**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 79.598-4, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o Órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais pelo Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar Nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 228/2020/SEAD.

João Pessoa, 21 de julho 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Decreto 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, c/c o Decreto nº 37.242 de 17 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 20009991-4/SEAD,

**RESOLVE** autorizar a permanência no Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região – João Pessoa - PB, do servidor **JOÃO RODOLFO CUNHA NEVES**, matrícula nº 95.271-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, pelo prazo de um (01) ano, com ônus para o Órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais pelo Tribunal Regional do Trabalho de 13ª Região, na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

  
JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO  
Secretária de Estado da Administração em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 214/2020  
11/07/2020

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença Maternidade</b>						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ALLINE LEANDRO VIEIRA	609.792-8	PRESTADOR	180	04/02/2020	01/08/2020



**GOVERNO DO ESTADO**  
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Naná Garcez de Castro Dória**  
DIRETORA PRESIDENTE

**William Costa**  
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

**Albiege Léa Fernandes**  
DIRETORA DE RÁDIO E TV

**Lúcio Falcão**  
GERENTE OPERACIONAL DE EDITORAÇÃO

 **GOVERNO DO ESTADO**

PUBLICAÇÕES: www.sispublicações.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br  
COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br  
CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com  
OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado .....	R\$ 3,00

<b>Tipo de Licença =&gt; Licença para Tratamento de Saúde</b>						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ADAO BORGES DE LIMA	90.520-8	ESTATUTARIO	30	20/02/2020	20/03/2020
SEC.EST.SAUDE	ADEILDA LISBOA SILVA MIGUEL	906.765-5	PRESTADOR	15	03/02/2020	17/02/2020
SEC.EST.SAUDE	CAMILA SILVA COSTA DE SOUZA	644.275-7	PRESTADOR	12	01/07/2020	12/07/2020
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ELISANGELA XAVIER DE VASCONCELOS	175.602-8	ESTATUTARIO	30	03/07/2020	01/08/2020
SEC.EST.SAUDE	FLAVIA DE LOURDES MARQUES DOS PRAZERES	167.865-5	ESTATUTARIO	60	29/06/2020	27/08/2020
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	FRANCISCO JOSE DA SILVA	168.149-4	ESTATUTARIO	90	24/06/2020	21/09/2020
SEC.EST.SAUDE	GILVANETE DA SILVA FERNANDES	997.468-7	PRESTADOR	15	25/06/2020	09/07/2020
SEC.EST.SAUDE	GLAUCIENY CORREIA PAIVA	913.043-8	PRESTADOR	14	30/06/2020	13/07/2020
SEC.EST.SAUDE	JAQUELINE MARQUES DE ANDRADE	163.112-8	ESTATUTARIO	30	27/06/2020	26/07/2020
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JAYANE DO NASCIMENTO SOUZA	185.316-3	ESTATUTARIO	30	03/07/2020	01/08/2020
SEC.EST.SAUDE	MARIA JOSE DE MEDEIROS GOMES	79.746-4	ESTATUTARIO	90	01/07/2020	28/09/2020
SEC.EST.SAUDE	MARIA VERONICA GONCALVES DIAGO DE LIMA	162.396-6	ESTATUTARIO	30	11/02/2020	11/03/2020
SEC.EST.SAUDE	MARIA VERONICA SANTOS DA SILVA	906.794-9	PRESTADOR	15	03/03/2020	17/03/2020
SEC.EST.SAUDE	VALERIA JOSUE SANTIAGO FERREIRA	160.876-2	ESTATUTARIO	60	29/05/2020	27/07/2020
SEC.EST.SAUDE	VANESSA MIRANDA DA SILVA	910.110-1	PRESTADOR	15	22/06/2020	06/07/2020

**Tipo de Licença => Prorrogação da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**

SEC.EST.SAUDE	CICERA CLAUDIA LINHARES PEREIRA	161.577-7	ESTATUTARIO	30	04/06/2020	03/07/2020
---------------	---------------------------------	-----------	-------------	----	------------	------------

**Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde**

SEC.EST.SAUDE	IZABEL CLAUDINO DE PONTES	115.157-6	ESTATUTARIO	90	03/05/2020	31/07/2020
---------------	---------------------------	-----------	-------------	----	------------	------------

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

Nº da Resenha : 226/2020

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

12/07/2020

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença Maternidade</b>						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MANUELLA DA SILVA HENRIQUE PEREIRA	178.106-5	ESTATUTARIO	180	02/03/2020	28/08/2020
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença para Tratamento de Saúde</b>						
SEC.EST.SAUDE	ANDREA BEZERRA	906.936-4	PRESTADOR	15	07/06/2020	21/06/2020
SEC.EST.SAUDE	CLEONICE ELIAS DOS SANTOS	906.769-8	PRESTADOR	14	20/05/2020	02/06/2020
SEC.EST.SAUDE	EDJANE CARLOS DE OLIVEIRA	906.970-4	PRESTADOR	14	06/06/2020	19/06/2020
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JOSEFA PEREIRA DA SILVA	75.817-5	ESTATUTARIO	40	14/02/2020	24/03/2020
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA DE LOURDES CLAUDINO DE FREITAS	158.750-1	ESTATUTARIO	30	13/02/2020	13/03/2020
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA DE LOURDES CLAUDINO DE FREITAS	145.702-1	ESTATUTARIO	30	13/02/2020	13/03/2020
SEC.EST.SAUDE	MARIA NAZARE DE OLIVEIRA SILVA	999.726-1	PRESTADOR	7	14/04/2020	20/04/2020
<b>Tipo de Licença =&gt; Prorrogação de Licença Saúde</b>						
SEC.EST.SAUDE	ADIZETE DE SALES COUTINHO	127.691-3	ESTATUTARIO	30	15/02/2020	15/03/2020
SEC.EST.SAUDE	DANIELA DE FATIMA SANTOS	161.430-4	ESTATUTARIO	89	04/03/2020	31/05/2020

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

Nº da Resenha : 228/2020

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

14/07/2020

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença para Tratamento de Saúde</b>						
SEC.EST.SAUDE	DJAILTON CEZAR FERNANDES DE ARAUJO	906.918-6	PRESTADOR	8	26/06/2020	03/07/2020
SEC.EST.SAUDE	JOAO DE ARAUJO SILVA	906.921-6	PRESTADOR	14	12/05/2020	25/05/2020
SEC.EST.SAUDE	JOSILENE DOS SANTOS LIMA	161.319-7	ESTATUTARIO	14	13/05/2020	26/05/2020
SEC.EST.SAUDE	MARIA DAS GRACAS PEDRO RODRIGUES	906.789-2	PRESTADOR	14	12/04/2020	25/04/2020
SEC.EST.SAUDE	MARIA GORETI RIBEIRO DA SILVA	906.975-5	PRESTADOR	15	23/04/2020	07/05/2020
SEC.EST.SAUDE	NERCY KARLA GOMES RODRIGUES	161.492-4	ESTATUTARIO	14	06/04/2020	19/04/2020
SEC.EST.SAUDE	ROSELYA DE SOUSA OLIVEIRA	906.875-9	PRESTADOR	14	22/03/2020	04/04/2020
SEC.EST.SAUDE	UBIRAJARA HENRIQUE PESSOA	906.932-1	PRESTADOR	14	14/06/2020	27/06/2020

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

Nº da Resenha : 227/2020

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

13/07/2020

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença Maternidade</b>						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ELIS REGINA DA SILVA BULCAO	630.629-2	PRESTADOR	180	13/05/2020	08/11/2020
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	INDIANARA SILVA E ARAUJO	182.270-5	ESTATUTARIO	180	15/06/2020	11/12/2020
SEC.EST.SAUDE	MARIA JOSE ANDRE SALES DA SILVA	908.378-2	PRESTADOR	180	09/06/2020	05/12/2020
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença para Tratamento de Saúde</b>						
SEC.EST.SAUDE	CREZIA MARIA SOUZA DE LIMA	906.916-0	PRESTADOR	14	16/06/2020	29/06/2020
SEC.EST.SAUDE	MARIA NAZARE DE OLIVEIRA SILVA	999.726-1	PRESTADOR	8	27/05/2020	03/06/2020
SEC.EST.SAUDE	ROSIANE GOMES DE MEDEIROS	161.643-9	ESTATUTARIO	20	08/06/2020	27/06/2020
SEC.EST.SAUDE	THAIS DE OLIVEIRA GUILHERME	906.858-9	PRESTADOR	7	03/07/2020	09/07/2020
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família</b>						
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	LUCIANA TAVARES LOPES	157.755-7	ESTATUTARIO	12	18/06/2020	29/06/2020
<b>Tipo de Licença =&gt; Prorrogação de Licença Saúde</b>						
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	ANTONIO RUI BARBOSA SILVA	135.633-0	ESTATUTARIO	60	30/06/2020	28/08/2020
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	JOSE UBIRACY FELIX	60.467-4	ESTATUTARIO	90	04/06/2020	01/09/2020
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	JOSEANE LEITE FORMIGA	181.958-5	ESTATUTARIO	37	30/06/2020	05/08/2020
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JOSEANE LEITE FORMIGA	165.558-2	ESTATUTARIO	37	30/06/2020	05/08/2020
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	RODOLFO NOBRE FORMIGA	154.925-1	ESTATUTARIO	60	30/06/2020	28/08/2020
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	ZULMIRA BEZERRA DANTAS	80.562-9	ESTATUTARIO	60	14/06/2020	12/08/2020

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA Nº da Resenha : 229/2020  
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO 15/07/2020  
 DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença para Tratamento de Saúde</b>						
SEC.EST.SAUDE	ADRIANA DUARTE DA SILVA	906.913-5	PRESTADOR	14	02/07/2020	15/07/2020
SEC.EST.SAUDE	BRUNO RIBEIRO CAMPELO	161.718-4	ESTATUTARIO	5	13/05/2020	17/05/2020
SEC.EST.SAUDE	DANIELLE APARECIDA DE MELO MOURA	906.860-1	PRESTADOR	14	15/05/2020	28/05/2020
SEC.EST.SAUDE	ELIZANGELA LEITE DA SILVA	906.978-0	PRESTADOR	7	25/03/2020	31/03/2020

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TELHEIRA DA ROCHA  
 Diretor Executivo de Recursos Humanos

## Secretaria de Estado da Saúde

### COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Ad Referendum CIB-PB Nº 58/2020. João Pessoa, 17 julho de 2020.

#### Declaração "Ad Referendum"

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Resolução CIT nº 10, de 08 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;

O calendário de reuniões da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PB encontra-se temporariamente suspenso.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a proposta de aquisição de equipamento e material permanente, cadastrada no FNS sob o nº 901958/20-001, referente à aquisição de um tomógrafo para o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano.

**Parágrafo único.** A ampliação dos novos serviços será custeada integralmente com recursos próprios até pactuação do município com os demais entes federados, de acordo com o fluxo estabelecido pela Resolução CIT nº 10, de 08 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Este Ad Referendum entra em vigor a partir da sua emissão e tem validade até a data da próxima Reunião Ordinária da CIR

GERALDO ANTONIO DE MEDEIROS

Comitê de Gestão de Crise COVID-19

## Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência

PORTARIA Nº 0028/2020

João Pessoa, 06 de julho de 2020

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, SWELTTON RODRIGUES RAMOS DA SILVA do Cargo de **Monitor**, FG 1, do Quadro das Funções Gratificadas desta Fundação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0029/2020

João Pessoa, 06 de julho de 2020

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

**RESOLVE** nomear, RENATA CAVALCANTI FARIAS para o Cargo de **Monitor**, FG 1, do Quadro das Funções Gratificadas desta Fundação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Simone Jordão Almeida  
 Presidente

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 110/2020/GS

João Pessoa, 16 de julho de 2020.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor CIRO CAVALCANTI DE OLIVEIRA, Matrícula nº 770.513-1, inscrito no CPF sob o nº 008.243.884-61, Gerente Setorial de Computação, para gestor do contrato referente a Contratação de Serviços do REPAD (Rede Paraibana de Alto Desempenho) com a Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – CODATA em face do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 08/2020 – Processo Administrativo SUPLAN nº 996/2020.

**Art. 2º** - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato, na forma do caput do Art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, a fim de que as cláusulas contratuais sejam fielmente cumpridas, em especial, as atinentes aos prazos, pagamentos e obrigações legais, bem como exercer e deter controle rigoroso efetivo na execução do contrato.

**Art. 3º** - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria.

**Art. 4º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

PORTARIA Nº 111/2020/GS

João Pessoa, 16 de julho de 2020.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores CIRO CAVALCANTI DE OLIVEIRA, Matrícula nº 770.513-1, inscrito no CPF sob o nº 008.243.884-61, Gerente Setorial de Computação e RODRIGUES LOPES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 090.380.744-09, Matrícula nº 770.488-7, Gerente Especial para gestores do contrato referente a Contratação de Programas de Engenharia aderentes a Metodologia BIM destinados a SUPLAN firmado com a MN Tecnologia e Treinamento LTDA em face do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 07/2020 – Processo Administrativo SUPLAN nº 565/2020.

**Art. 2º** - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato, na forma do caput do Art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, a fim de que as cláusulas contratuais sejam fielmente cumpridas, em especial, as atinentes aos prazos, pagamentos e obrigações legais, bem como exercer e deter controle rigoroso efetivo na execução do contrato.

**Art. 3º** - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria.

**Art. 4º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

PORTARIA GS Nº 117/2020

João Pessoa, 15 de julho de 2020.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO, (SUPLAN), no uso de suas atribuições, previstas no Regimento Interno, art. 7º inciso VII;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Constituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores: Advogada BRUNA BARRETO MELO, inscrita no CPF nº 064.090.984-13, Matrícula nº 770.428-3, MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA ROCHA, inscrita no CPF sob o nº 237.651.434-72, Matrícula nº 750.363-6 eo Técnico de Nível Médio BERNARDO PEREGRINO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE, Matrícula nº 760.558-2, inscrito no CPF sob o nº 380.061.204-63, para sob a presidência da primeira, apurar os fatos quanto a autoria, responsabilidade, em face do desaparecimento de 01 (uma) Placa mãe IPMH110G, 01 (um) Processador INTEL i7-7700 e 01 (um) Pente de memória de 08GB RAM do setor Divisão de Construção e Conservação DCC dessa Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvi-

mento de Estado (SUPLAN) conforme **Processo Administrativo SUPLAN nº 1129/2020**.

**Art. 2º** - A Comissão deverá apresentar Relatório conclusivo a esta Superintendência, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo o prazo ser prorrogado por igual período a critério da Administração, mediante justificativa fundamentada desde que apresentada antes do término do prazo inicialmente previsto.

**Art. 3º** - A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da Administração.

**Art. 4º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

## Polícia Militar da Paraíba

**PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL Nº GCG/0102/2020-CG**

João Pessoa-PB, de 14 de julho de 2020.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e XII do Art. 12 da Lei Complementar Nº 87, de 02 de dezembro de 2008 c/c o Arts. 10 e 11 da Lei Nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e a Lei Nº 7.605, de 28 de junho de 2004, com alterações introduzidas pelas Leis Nº 11.127, de 18 de maio de 2018, e Nº 11.194, de 31 de agosto de 2018, que dispõem sobre o ingresso na PM/BM, e ainda escudado no que pontifica o Edital Nº 001/2018-CFSd PM/BM 2018, publicado em Diário Oficial do Estado Nº 16.583, de 16/03/2018 e,

**CONSIDERANDO** o teor do **Ato Nº 196-CCCFSd PM/BM-2018**, que torna pública a reintegração ao presente Concurso, por Sentença Judicial da 6ª VFPC, datada de 06 de maio de 2020, inclusa nos autos do Processo Nº 0858899-48.2018.8.15.2001, do candidato **JOAB FERNANDES NASCIMENTO**;

**CONSIDERANDO** que o candidato em referência, em razão do **Ato Nº 088-CCCFSd PM/BM-2018**, por decisão judicial (**Processo N.º 0858899-48.2018.8.15.2001**), fora incluído no estado efetivo desta Corporação, a contar de **31 de Outubro de 2018**, conforme **PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL Nº GCG/0239/2018-CG**. Todavia, em decorrência da decisão prolatada nos autos do Recurso de Agravo de Instrumento, **Processo N.º 0806449-20.2018.8.15.0000**, interposto pelo Estado da Paraíba, a liminar assegurando a participação do promovente, adiante referenciado, no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado da Paraíba – CFSd PM/BM-2018, teve seus efeitos suspensos, sendo tornada sem efeito a inclusão do promovente em questão, conforme **PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL N.º GCG/0143/2019-CG**.

**RESOLVE:**

**1. TORNAR SEM EFEITO** a **PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL Nº GCG/0143/2019-CG**, de 08 de julho de 2019, publicada em Diário Oficial do Estado da Paraíba Nº 16.909, de **13 de Julho de 2019**, transcrita em BOL PM Nº 0131, de 15 de julho de 2019.

**2. VALIDAR** os efeitos da inclusão individualizada e materializada através da **PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL N.º GCG/0239/2018-CG**, de 28 de novembro de 2018, publicada em **Diário Oficial do Estado Nº 16.756**, de 30 de novembro de 2018, transcrita em BOL PM Nº 0232, de 30 de novembro de 2018, no período de **31 de Outubro de 2018** até **13 de Julho de 2019**, para fins de contagem de tempo de serviço.

**3. REINCLUIR**, a contar de **06 de maio de 2020**, no quadro efetivo desta Polícia Militar, o Soldado QPC, símbolo PM-1, abaixo listado:

GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	NONE	OPÇÃO
SD REC	530.342-7	JOAB FERNANDES NASCIMENTO	CPR II

**4.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**5.** Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

  
TULLER DE ASSIS CHAVES - CQOC  
Comandante Geral

## Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

**Portaria nº 067/2020-GCG/QCC**

João Pessoa-PB, 21 de julho de 2020.

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 8.443/2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – **NOMEAR** o Militar Estadual abaixo referenciado como Gestor do Contrato Nº 0031/2020 – FUNESBOM, conforme quadro abaixo:

**CAP QOBM Matrícula 525.955-0 DANTON VICTTOR DE LIMA CARNEIRO**

.CONTRATO	CPF	DESCRIÇÃO	CONTRATADA
Nº 0031/2020 – FUNESBOM	073.900.494-80	Aquisição de Coturno Tático para o efetivo do CBMPB	CALÇADOS KALLUCCI DE FRANCA - LTDA

**Art. 2º** - Deverá o servidor designado acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto do Art., 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e no Art. 5º do Decreto Estadual nº 30.608 de 25 de agosto de 2009. O gestor deve ainda seguir as recomendações publicadas no Boletim Interno nº 0186, de 05 de outubro de 2011;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 4º** - Publique-se e cumpra-se.

**MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM**  
Comandante Geral

## Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

**PORTARIA nº 011/2020**

João Pessoa, 21 de julho de 2020.

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Diretora Presidente da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento às Resoluções da Controladoria Geral do Estado – CGE/PB,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, como Gestora de Contrato, a empregada abaixo discriminada:

**Contrato nº 024/2020 – DTC/GTI (GL ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA)** - Gestora: **FERNANDA PAULINELLI RODRIGUES SILVA**, matrícula 0068, CPF/MF nº 046.373.734-25.

**Parágrafo único.** A Gestora do Contrato acima nominada deverá acompanhar e supervisionar a execução do contrato e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

  
TACIANA DANZI OLIVEIRA  
AMARAL ALVES  
Diretora Presidente Interina

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA**

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 482 DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS-CLT, NOS TERMOS DO ART. 101, IV, “e” E ART. 112, AMBOS DO REGULAMENTO DE PESSOAL DA COMPANHIA, E NOS TERMOS DO ITEM 6.1.5, “a” DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 030/2014, QUE TRATA DA POLÍTICA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DESTA COMPANHIA, RESOLVE PUBLICIZAR A DECISÃO FINAL REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 016/2016, NO SENTIDO DA DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA DO EMPREGADO JORGE BEZERRA LEITE, MATRÍCULA 136, DO CARGO DE ENGENHEIRO.

JOÃO PESSOA, 21 DE JULHO DE 2020.

  
TACIANA DANZI OLIVEIRA  
AMARAL ALVES  
Diretora Presidente Interina

  
PAULO SÉRGIO DE SÁ CAMPOS  
Diretor Técnico Comercial

## Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

**Portaria nº 076/2020/DG/HEETSHL**

João Pessoa, 16 de julho de 2020.

**O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor abaixo relacionado para exercer a função de Gestor/Fiscal do contrato correspondente pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Contrato	Objeto
Jonathan Martins Canuto Ferreira	187.686-4	076.512.414-95	Nº 008/2020	Aquisição Gases Medicinais – Adesão de Ata

**Art. 2º.** O servidor designado nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato.

**Art. 3º.** Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Art. 4º.** Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

**DR. LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO**

Diretor Geral

Mat.: 99.708-3 - CRM/PB 3247

## Secretaria de Estado da Cultura

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO - EDITAL Nº 001/2019 SELEÇÃO DE CANDIDATO OU CANDIDATA A REGISTRO NO LIVRO DE MESTRE DAS ARTES CANHOTO DA PARAÍBA - REMA**

**RESOLUÇÃO Nº 008/2020-SECULT/PB**

**PRORROGA O PRAZO DE INSCRIÇÃO DO EDITAL Nº 001/2019 - SELEÇÃO DE CANDIDATO OU CANDIDATA A REGISTRO NO LIVRO DE MESTRE DAS ARTES CANHOTO DA PARAÍBA - REMA**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei nº 10.325/2014,

**CONSIDERANDO** o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19); conforme o Decreto nº 7.616 de 17 de novembro de 2011;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 40.128 de 17 de março de 2020, que dispõe sobre a adoção, no âmbito da Administração Pública direta e indireta, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo COVID-19 (novo Coronavírus), bem como, sobre recomendações aos municípios e ao setor privado estadual.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar o prazo do dia **30/07/2020** para o dia **30/10/2020**, como data final para as inscrições de candidato ou candidata a Registro no Livro de Mestre das Artes Canhoto da Paraíba - REMA - EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2019.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 21 de julho de 2020

  
DAMIÃO RAMOS CAVALCANTI  
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

## Casa Militar do Governador

PORTARIA Nº 0017/2020-SECCMG.

João Pessoa, 21 de julho de 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, em cumprimento ao disposto no Art. nº 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

DESIGNAR O MILITAR ESTADUAL MAJOR QOC PEDRO JORGE GOMES FERREIRA - Matrícula 521.281-2, CPF 010.663.764-92, para a missão de Gestor do Contratonº 005/2020, para Contratação Emergencial de empresa especializada em manutenção de aeronaves (Aeronave Seneca - prefixo PR-SPB), celebrado entre a Casa Militar do Governador e a Empresa JPA - João Pessoa Manutenção de Aeronaves LTDA.

Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 0018/2020-SECCMG. João Pessoa, 21 de julho de 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, em cumprimento ao disposto no Art. nº 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

DESIGNAR O SERVIDOR ESTADUAL ZILDO GOMES DA SILVA JÚNIOR - Matrícula 185.851-3, CPF Nº 659.745.144-91, para a missão de Fiscal do Contratonº 005/2020, para Contratação Emergencial de empresa especializada em manutenção de aeronaves (Aeronave Seneca - prefixo PR-SPB), celebrado entre a Casa Militar do Governador e a Empresa JPA - João Pessoa Manutenção de Aeronaves LTDA.

Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 0019/2020-SECCMG. João Pessoa, 21 de julho de 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, em cumprimento ao disposto no Art. nº 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

DESIGNAR O MILITAR ESTADUAL MAJOR QOC PEDRO JORGE GOMES FERREIRA - Matrícula 521.281-2, CPF 010.663.764-92, para a missão de Gestor do Contratonº 006/2020, para Contratação Emergencial de empresa especializada em manutenção de aeronaves (Aeronave King Air - prefixo PR-EPB), entre a Casa Militar do Governador e a Empresa Manal - Manutenção Alagoana de Aeronaves LTDA.

Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 0020/2020-SECCMG João Pessoa, 21 de julho de 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, em cumprimento ao disposto no Art. nº 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

DESIGNAR O SERVIDOR ESTADUAL JEAN PIERRE MINÁ BARRETO - Matrícula 179.909-6, CPF Nº 534.733.295-68, para a missão de Fiscal do Contratonº 006/2020, para Contratação Emergencial de empresa especializada em manutenção de aeronaves (Aeronave King Air - prefixo PR-EPB), entre a Casa Militar do Governador e a Empresa Manal - Manutenção Alagoana de Aeronaves LTDA.

Publique-se e Cumpra-se.

  
ANDERSON DE SOUSA  
Secretário de Estado da Casa Militar do Governador

## Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 01, DE 13 DE JULHO DE 2020

**Dispõe sobre o prazo de concessão do Licenciamento Sanitário no âmbito da AGEVISA/PB.**

A **Diretoria Colegiada da AGEVISA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, I, c/c artigo 28, § 1º, do Decreto nº 23.068, de 05 de junho de 2020, que regulamenta a Lei nº 7.609, de 12 de abril de 2002, em reunião realizada em 13 de julho de 2020;

considerando que o licenciamento sanitário é um requisito essencial ao funcionamento dos estabelecimentos;

considerando a necessidade de constante aperfeiçoamento das ações de controle sanitário; considerando a necessidade de estabelecer maior transparência ao processo de licenciamento sanitário no âmbito da Agevisa;

adota a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e eu, Diretora Geral, determino sua publicação:

Art. 1º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para concessão de licenciamento sanitário no âmbito da Agevisa a contar do protocolo eletrônico do pedido de abertura do processo de licenciamento no sistema AGILIZA;

Art. 2º O prazo estabelecido de 30 (trinta) dias será aplicado aos casos em que o regulado aporte toda a documentação exigida (<https://agevisa.pb.gov.br/relacao-de-documentos/Inicial>) e que não haja necessidade de conversão do processo em diligências a serem adotadas pelo regulado;

§ 1º Em caso de necessidade de aporte ou de correção na documentação por parte do regulado, o prazo de 30 dias será reiniciado.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
Diretora Geral

## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Saúde / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 111

João Pessoa, 15 de julho de 2020.

**Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 11.627, de 14 de Janeiro de 2020, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando** o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SES - 25.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0039/2020, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à POSSIBILITAR ABERTURA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO QUE VISA A CONSTRUÇÃO DE LOCAL DE REPOUSO PARA PLANTONISTAS DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES;

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática									Reserva		
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper. Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
25	101	10	302	5007	1691	0287	4490	51	110	07431	167.566,08
<b>TOTAL</b>											<b>167.566,08</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
Simone Cristina Coelho Guimarães  
Diretora Superintendente

  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

## PBprev - Paraíba Previdência

Resenha/PBprev/GP/nº 131-2020

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	ASSUNTO
01	4020-20	JOSÉ PEREIRA DE CASTRO	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 21 de julho de 2020.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
Presidente da PBprev

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 96/PGE

João Pessoa, 17 de julho de 2020.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **03 de agosto a 01 de setembro de 2020, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **DELOSMAR DOMINGOS DE MENDONÇA JÚNIOR**, matrícula nº 110.170-6, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geraldo Estado, referentes ao período aquisitivo **2018/2019**.

PORTARIA Nº 93/PGE

João Pessoa, 17 de julho de 2020.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **06 de agosto a 04 de setembro de 2020, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, a servidora **FERNANDA BEZERRA BESSA GRANJA**, matrícula nº 167.745-4, Procuradora do Estado, lotado nesta Procuradoria Geraldo Estado, referentes ao período aquisitivo **2018/2019**.

PORTARIA Nº 94/PGE

João Pessoa, 17 de julho de 2020.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **03 de agosto a 01 de setembro de 2020, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, ao servidor **MARIO NICOLA DELGADO PORTO**, matrícula nº 088.775-7, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geraldo Estado, referentes ao período aquisitivo **2019/2020**.

  
PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA  
PROCURADOR GERAL ADJUNTO

## LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

### Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

#### EDITAL E AVISO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA  
CNPJ 09.123.654/0001-87

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 1ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE)

Ficam os senhores acionistas convocados, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 31/07/2020, às 10:00 horas, na sede da Companhia, situada na Av. Feliciano Cirne nº 220, nesta Capital, para na forma do Artigo 17 do Estatuto Social, deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Eleger membros do Conselho de Administração da Companhia;
2. Eleger membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia
3. Outros assuntos de interesse dos acionistas.

A partir da presente data, os documentos relativos à matéria a ser discutida encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, em conformidade com o artigo 135, §3º da Lei 6.404/1976.

João Pessoa, 20 de julho de 2020.

Deusdete Queiroga Filho  
Presidente do Conselho de Administração

### Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

#### CHAMAMENTO PÚBLICO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2020/CINEP  
Alienação de imóveis localizados no Distrito Industrial do Turismo - DITur,  
no município de João Pessoa, Estado da Paraíba.

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.123.027/0001-46, em conformidade com as Leis Federais nº. 13.303/2016 e nº. 6.404/1976, a Lei Estadual nº. 10.781/2016, ao Decreto Estadual nº. 37.192/2016, ao Estatuto Social e ao Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios, ambos desta sociedade de economia mista, bem assim com a Resolução de Diretoria CINEP nº. 010/2019 e as demais normas de direito privado e legislação aplicável, torna público o Edital de Chamamento Público nº. 002/2020/CINEP, tendo como objeto a alienação,

no âmbito do Programa de Incentivo Locacional, de 05 (cinco) lotes de imóvel integrantes da área denominada Distrito Industrial do Turismo - DITur, localizado no município de João Pessoa, Estado da Paraíba, destinados à implantação de empreendimentos voltados para hospedagem, comércio, serviços e entretenimento. As propostas deverão ser enviadas para análise através do site institucional da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP ([www.cinep.pb.gov.br](http://www.cinep.pb.gov.br)), onde encontra-se disponível, na íntegra, o edital.

João Pessoa, 22 de julho de 2020.

Rômulo Soares Polari Filho  
Diretor Presidente

## Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

### EDITAIS E AVISOS

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

#### EXTRATO DO EDITAL Nº 005/2020

**PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS: GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE - PPSUS**  
O Governo do Estado da Paraíba, por intermédio da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba - FAPESQ e da Secretaria da Saúde do Estado da Paraíba - SES-PB, em parceria com o Ministério da Saúde - MS, por meio do Departamento de Ciência e Tecnologia da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde - Decit/SCTIE/MS e em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, tornam pública a presente Chamada e convidam pesquisadores a apresentarem projetos de pesquisa no âmbito do Programa Pesquisa para o SUS: gestão compartilhada em saúde (PPSUS) nos termos aqui estabelecidos e em consonância com os dispositivos da Lei Federal No 8.666/93, e dos demais dispositivos legais e regulamentares vigentes

#### SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

1. Visa apoiar financeiramente projetos de pesquisa que promovam a melhoria da qualidade da atenção à saúde na Paraíba, representando significativa contribuição para o desenvolvimento da Ciência Tecnologia e Inovação em Saúde (CT&IS) no contexto do Sistema Único de Saúde (SUS).
2. Poderão apresentar propostas pesquisadores doutores, com vínculo funcional/empregatício em instituição científica ou tecnológica situada no estado da Paraíba, devendo atender as exigências constantes no item 2 (CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE) da Chamada.
3. As propostas submetidas a esta Chamada deverão atender aos seguintes eixos temáticos: DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS (DCNT); SAÚDE MATERNA E INFANTIL; REGIONALIZAÇÃO; EDUCAÇÃO PERMANENTE NA SAÚDE (EPS); e GESTÃO DA ATENÇÃO E DOSSERVIÇOS HOSPITALARES. No edital encontra-se as linhas de pesquisa atreladas a cada um dos eixos temáticos, estabelecidas na Oficina de Prioridades para a 7ª Edição do PPSUS, realizada na cidade de João Pessoa em 13 e 14/11/2019.
4. As propostas aprovadas nesta Chamada serão financiadas no valor global de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), sendo R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) oriundos do Decit/SCTIE/MS a serem repassados por meio do CNPq e R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) da FAPESQ, provenientes do Tesouro do Estado da Paraíba. Os recursos financeiros previstos neste edital devem apoiar projetos de pesquisa, respeitando a proporcionalidade global de 85% para despesas de custeio, e 15% para despesas de capital. Desta maneira, sugere-se que o orçamento das propostas submetidas mantenha esta proporção nos itens solicitados. Cerca de 5% do valor global do convênio estabelecido entre o CNPq e a FAPESQ será destinado ao acompanhamento e divulgação do Programa na Paraíba.
5. As propostas devem ser apresentadas sob a forma de projetos de pesquisa científica, tecnológica ou de inovação contendo rigorosamente todos os itens previstos nesta Chamada e enviadas em versão eletrônica. O envio das propostas por meio eletrônico deve ser feito por intermédio do Formulário contido no Sistema de Informação de Ciência e Tecnologia em Saúde (SISC&T), disponível no endereço <http://sisct.saude.gov.br/sisct>. Para acessar o formulário eletrônico, o proponente deverá informar seu login (e-mail) e senha, previamente cadastrados. Novos usuários deverão realizar o cadastramento na página do SISC&T no endereço supracitado.
6. Além da submissão na Plataforma SISC&T, as propostas e documentação complementar também deverão OBRIGATORIAMENTE ser encaminhadas através do sistema SIGFAPESQ (<http://sigfapesq.ledes.net>). Para acessar o formulário eletrônico, o proponente deverá criar seu cadastro conforme indicado no manual de cadastro para sistema ([http://fapesq-prod.codata.pb.gov.br/portal\\_fapesq/manual/manualparacadastrodepesquisadormsigfapesq.pdf/view](http://fapesq-prod.codata.pb.gov.br/portal_fapesq/manual/manualparacadastrodepesquisadormsigfapesq.pdf/view)).
7. O proponente deverá encaminhar as propostas para o SISC&T e SIGFAPESQ a partir do dia 22/07/2020 até as 23:59h do dia 03/09/2020 no SISC&T e 04/09/2020 no SIGFAPESQ conforme detalhado no Cronograma (item 4). Recomenda-se o envio de toda documentação listada no Edital, de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a FAPESQ não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos. Todas as instruções encontram-se no sítio [www.fapesq.rpp.br](http://www.fapesq.rpp.br).
8. A divulgação do resultado final será disponibilizada no site da Fapesq ([www.fapesq.rpp.br](http://www.fapesq.rpp.br)) a partir do dia 11 de dezembro de 2020 e será publicada no D.O.E.
9. A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Em virtude da pandemia do novo Coronavírus, o Edital pode ser obtido excepcionalmente através da internet ([www.fapesq.rpp.br](http://www.fapesq.rpp.br)). Dúvidas relativas ao Edital podem ser obtidas no e-mail [fapesq@fapesq.rpp.br](mailto:fapesq@fapesq.rpp.br) ou programas-projetos@fapesq.rpp.br, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30h.

Campina Grande, 20 de julho de 2020.

Roberto Germano Costa  
Presidente da FAPESQ

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

#### EXTRATO DO EDITAL Nº 006/2020 PDCTR-PB (MCTI/CNPq/FAPESQ-PB)

A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ em parceria com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e a Secretaria da Educação e da Ciência e da Tecnologia (SEECT), tornam público e convocam os interessados a apresentarem propostas no âmbito do Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional no Estado da Paraíba (Programa PDCTR-PB), conforme

previsto no Acordo de Cooperação PDCTR 2019-2029 - CNPq/FAPESQ (Processo SEI CNPq nº 01300.001710/2019-53), nos termos aqui estabelecidos.

#### SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

1. Visa à atração e fixação de doutores no Estado da Paraíba, por meio da implementação de bolsas de Pesquisa no âmbito do Programa PDCTR, com experiência em ciência, tecnologia e inovação e/ou reconhecida competência profissional em instituições ou empresas, públicas ou privadas, de ensino superior e/ou pesquisa em CT&I no Estado da Paraíba, que atuem em investigação científica, tecnológica ou inovação, atuando em duas vertentes: Regionalização e Interiorização.

2. As propostas submetidas a este Edital deverão atender as seguintes áreas prioritárias do estado da Paraíba: Paleontologia de Pegadas e Museologia, Recursos Hídricos; Engenharia; Saúde; Biotecnologia; Ciências Exatas e da Terra; Desenvolvimento Regional e Sustentável; Semiárido e Bioma Caatinga; Agricultura, Agronegócio e Saúde Animal; Direitos Humanos; Energia Sustentável; Relações Internacionais; Tecnologia da Informação; Governança na Internet e Digitalização. As propostas deverão contribuir para a consolidação das atividades de pesquisa no estado, priorizando a consolidação de grupos de pesquisa de excelência e centros multiusuários.

3. O financiamento da proposta será no valor global de R\$ 5.724.000,00 (cinco milhões e setecentos e vinte e quatro mil reais), sendo R\$ 4.924.000,00 (quatro milhões e novecentos e vinte e quatro mil reais) oriundos do orçamento do CNPq, e R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) oriundos do tesouro estadual.

4. As propostas poderão ser apresentadas em duas categorias: **com apoio financeiro**, cujo financiamento do projeto será no valor máximo de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); e **sem apoio financeiro**, onde poderão participar candidatos(as) que já foram Bolsistas da Chamada FAPESQ/CNPq-DCR (Edição 2013), que, em decorrência de encerramento do respectivo Acordo de Cooperação, Processo SEI-CNPq nº 01300.680003/2012-43, foram impossibilitados de finalizar seus projetos em andamento e de completarem os 36 (trinta e seis) meses de bolsa. Nesta modalidade não será financiado o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) disponibilizado pela FAPESQ, haja vista já terem recebido este valor na chamada passada.

5. O edital contará com três rodadas de submissão de propostas, (2020, 2021, 2022), conforme detalhado no Cronograma Anual (item 2). A primeira rodada para submissão iniciará em 21/07/2020 e finalizará às 17h do dia 03/09/2020. Toda a documentação deverá ser enviada via sistema SIGFAPESQ ([www.sigfapesq.ledes.net](http://www.sigfapesq.ledes.net)). Recomenda-se o envio de toda documentação listada no Edital, de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a FAPESQ não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos. Todas as instruções encontram-se no sítio [www.fapesq.rpp.br](http://www.fapesq.rpp.br).

6. A divulgação do resultado final da primeira rodada será disponibilizada no site da Fapesq ([www.fapesq.rpp.br](http://www.fapesq.rpp.br)) a partir do dia 30 de novembro de 2020 e será publicada no D.O.E.

7. A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Em virtude da pandemia do novo Coronavírus, o Edital pode ser obtido excepcionalmente através da internet ([www.fapesq.rpp.br](http://www.fapesq.rpp.br)). Dúvidas relativas ao Edital podem ser obtidas no e-mail [fapesq@fapesq.rpp.br](mailto:fapesq@fapesq.rpp.br) ou programas-projetos@fapesq.rpp.br, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30h.

Campina Grande, 20 de julho de 2020.

**Roberto Germano Costa**  
Presidente da FAPESQ

## Secretaria de Estado da Cultura

### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

#### RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 002/2020 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS EM FORMATO DIGITAL - #CULTURAPBNAWEB

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA, através da Comissão de Análise Documental e Técnica, de acordo com as disposições contidas no Edital nº 002/2020 de Chamamento Público para o Credenciamento de Propostas em Formato Digital, intitulado #CULTURAPBNAWEB, republica o Resultado Final, em virtude de errata material na publicação anterior, conforme o abaixo discriminado.

João Pessoa, 21 de julho de 2020.

**DAMIÃO RAMOS CAVALCANTI**  
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

#### COMISSÃO DE ANÁLISE DOCUMENTAL E TÉCNICA DO EDITAL #CULTURAPBNAWEB

**FILIPE JOSÉ BRITO DA NÓBREGA**  
Presidente

**ADRIANA HELENA SOUZA UCHÔA**  
Membro

**KENNYA QUEIROZ DE LIMA**  
Membro

**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA**  
Membro

**MARIA MARQUES MACIEL**  
Membro

**JOSÉ UBERVAL DELGADO**  
Membro

**VILMA CAZÉ DA SILVA**  
Membro

#### Categoria Apresentação e performance artística

Nº	PROPONENTE	PROPOSTA	SITUAÇÃO
1	ARTUR LEONARDO WANDERLEY BARBOSA	O GÊNIO DA GARRAFA	SELECIONADA
2	MARIA ESTER MENESES ROLIM	CANÇÕES DA PANDEMIA	SELECIONADA
3	TÂNIA MELLO NEIVA	BAGAÇO EM DUAS CENAS	SELECIONADA
4	WAGNER LUIZ DOS SANTOS MALTA	APRENDIA CANTANDO	SELECIONADA
5	YURI DE CARVALHO GOMES	"FORRÓKULELE"	SELECIONADA
6	EWELLYN ELENNE DE OLIVEIRA LIMA	CASACONGÁ	SELECIONADA
7	KENNEDY ANDERSON DA SILVA GOMES	GRIÔT	SELECIONADA
8	LUANA DE MELO LUCENA	NORDESTE FUTURISTA	SELECIONADA

9	ROBSON PEREIRA TEIXEIRA	POR DENTRO DA LITERATURA DE CORDEL	SELECIONADA
10	GRUPO TEATRAL ARRETADO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	TROCA-SE HISTÓRIAS POR BRINCADEIRAS EM CASA	SELECIONADA
11	GRUPO TEATRO OFICINA	TORTURAS DE UM CORAÇÃO – CENAS E PROCESSO CRIATIVO	SELECIONADA
12	JOÃO FERNANDES DO NASCIMENTO	A PAIXÃO DO PALHAÇO	SELECIONADA
13	R ARRUDAPRODUÇÕES E EDIÇÕES LTDA	RENATA ARRUDA – NORDESTE IN NATURA EM CASA	SELECIONADA
14	ROMILDO RODRIGUES DA COSTA - ME	ETERNAMENTE BIBI	SELECIONADA
15	TIAGO SALVADOR	ZÉ CURIÓ EM CONTOS DE MÆLUA	SELECIONADA
16	ALEXANDRE AUGUSTO ALBUQUERQUE ALMEIDA	PARAHYBA SIM SINHÔ	SELECIONADA
17	BIANCA MANICONGO	BIXARTE LIVE SHOW	SELECIONADA
18	CANÍZIO VITÓRIO DE ARAÚJO	REPETIÇÕES TEMPORAIS	SELECIONADA
19	JUAN PEDRO PEREIRA ALVES E SILVA	PEDRINHA MIUDINHA	SELECIONADA
20	RAYAN LINS CORDEIRO ME	RIEG LIVE AT HOME	SELECIONADA
21	ROSANNA CHAVES DE CARVALHO GOMES	MIMOSIDADE PARAIBANA	SELECIONADA
22	WALTER OLIVÉRIO SOUTO BRANDÃO JUNIOR	HOJE TEM BANANADA?!	SELECIONADA
23	LAÍS DE ALMEIDA LACERDA	ENCRUZILHADA FÊMEA	SELECIONADA
24	BERTRAND BARBOSA MORAIS	ENTRE CORDAS	SELECIONADA
25	DANIEL ENNES JESI	BIG JESI #30DIAS30BEATS	SELECIONADA
26	FELIPE BRITO DE MELO	ÁLBUM EM MINIATURA TRICOTADO	SELECIONADA
27	GERALDO MOISÉS DE ANDRADE JUNIOR	POCKET SHOW DE CHORINHO E FERRO NO SAXOFONE	SELECIONADA
28	ISMAEL PEREIRA DA SILVA	NÃO DÊ CARONA AO CORONA AO CORONA.	SELECIONADA
29	KLÉBER AMARO MENDES DA SILVA	EM DESEQUILÍBRIO	SELECIONADA
30	ANDRÉA MONTEIRO DINIZ	MARTHA FARIAS EM MEMÓRIA DECLARAÇÃO REPRESENTANTE	SELECIONADA
31	ARTHUR GABRIEL VIEIRA	VIEIRA - SESSÃO DE QUARENTENA	SELECIONADA
32	ERIK BRENO RODRIGUES LIMA - COLETIVO TANZ	VÍDEO PERFORMANCE ENTRE	SELECIONADA
33	GABRIEL VENANCIO DOS SANTOS CAMINHA	SHOW AUTORAL	SELECIONADA
34	GEYSON LUIZ DA SILVA BARBOSA	ZERO & UM	SELECIONADA
35	ILSON CAVALCANTI DA SILVA BARROS	CAMINHADA SOBRE O SILÊNCIO, PELO MEIO DA TEMPESTADE	SELECIONADA
36	JOSÉ ALBERTO BATISTA DA SILVA	POESIA NA VARANDA	SELECIONADA
37	LUANA MARIA KAYA IRANZI ARAUJO	AMANHÃ! UM NOVO RISO!!!	SELECIONADA
38	RODRIGO SOARES DA SILVA	STAR KIDS	SELECIONADA
39	VIVIANNE CRISTINA SOARES	SHOW "SOBREVIVIR" – VIVIANNE STAYNER	SELECIONADA
40	ANTONIO CELESTINO DA SILVA	O HOMEM DOS TECLADOS E DA SANFONA	SELECIONADA
41	INALDA DE SÁ LEITÃO BATISTA VIANA	"ACORDE, SINTA E MOVIMENTE-SE: MÚSICA, DANÇA E POESIA EM TEMPOS DE ISOLAMENTO"	SELECIONADA
42	JAIRO SILVINO DE MORAIS	JAIRO MADRUGA LIVE – FIQUE EM CASA	SELECIONADA
43	JAQUELINE DE QUEIROZ SILVA	NA SALA	SELECIONADA
44	BETHOVEN ULIANOV RICARTE DANTAS	O PALHAÇO CHEGOU	SELECIONADA
45	CICERO OLIVEIRA DE SOUZA	MONTAGEM CIRCUS	SELECIONADA
46	FABIANO ARAÚJO FORMIGA	FURMGADUB LIVESET QUARENTENA	SELECIONADA
47	PAULO RENATO DE ARAÚJO MARINHO	RENATO INTERPRETA O MAGRELO ZAMBETA	SELECIONADA
48	BRUNO RICARDO DE MELO BRAZ	O CEREBRO SÓ	SELECIONADA
49	CAMILA CHAIANA DA SILVA ALVES	PALHAÇOS TICO E TECO	SELECIONADA
50	CAROLINE MONTEIRO JACINTHO DE OLIVEIRA	SINFONIA COTIDIANA & PANDÊMICA	SELECIONADA
51	COMPANHIA DE TEATRO SOLUAR	OS DEFENSORES DA NATUREZA	SELECIONADA
52	JEAN CARLOS FERNANDES FIDELIS	PARAÍBA EM CENA	SELECIONADA
53	JOSEPH CARDJN RIBEIRO FRAGOSO JUNIOR	MÚSICALIDADE NORDESTINA AO SOM DE VOZ E PIFANOS	SELECIONADA
54	JULIANA LIMA DA SILVA	IGBADU – A CABAÇA DA EXISTÊNCIA	SELECIONADA
55	MATHEUS FERREIRA DA SILVA	BODÃO FERREIRA: PALCO DE QUINTAL	SELECIONADA
56	TARCÍSIO LOPES DE ARAUJO JUNIOR	O NASCIMENTO DE CASIMIRO COCO	SELECIONADA
57	WILLAMES DINIZ DA SILVA	VAIAVIVA	SELECIONADA
58	AELSON FELINTO TRAJANO 09699061456	DEUS TE FAÇA FELIZ	SELECIONADA
59	FERNANDO INÁCIO DA SILVA	RECORTES POÉTICOS	SELECIONADA
60	CLEYSON SILVA ESTENDIO	NORDESTINAMENTE POESIA	SELECIONADA
61	ARIELLI LIMA DE MENDONÇA	LAIKA & PUPILO - CIDADE ABAIXO	SELECIONADA
62	BRAÚNAS PRODUÇÕES CULTURAIS	MULHER, FLOR DE R(E)XISTENCIA	SELECIONADA
63	DANIEL SANTIAGO BARROSO	CANÇÕES DO EXÍLIO	SELECIONADA
64	DIOGO ROCHA 07489407400	UM UNIVERSO DENTRO DE NÓS	SELECIONADA
65	ISADORA PALHANO FONSECA	VÍCIOS DA QUARENTENA	SELECIONADA
66	JOÃO PAULO RIBEIRO BARRETO	PAULINHO O SANFONEIRO E OS ACORDES SIVUCA	SELECIONADA
67	MIGUEL TOMAZ SOARES NETO	ALQUIMIA PRIMORDIAL	SELECIONADA
68	SAVANNA AIRES SOARES	CASA DE BAMBA	SELECIONADA
69	JOSÉ RENILSON TARGINO FERREIRA FILHO	A SAGA DE MATEUS E CATIRINA PELA FAZENDA GARAJAUS	SELECIONADA
1	CLAUDETE VIEIRA DE ANDRADE MORAIS	"ESPETÁCULO RETALHOS" APRESENTADO NO FESTIVAL DE GANNAT "LES CULTURES DO MONDE" - FRANÇA	SUPLENTE
2	DINART JOSÉ BEZERRA DA SILVA JUNIOR	O ISOLAMENTO DAS MALDITAS	SUPLENTE
3	MICHELE TÁVORA JULIO	SOL A PINO	SUPLENTE
4	ASSOCIAÇÃO DE REISADOS DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA	FORRÓ TRADIÇÃO	SUPLENTE
5	IVONALDO COSMO PEREIRA JUNIOR	LUIZ E JACKSON NA VOZ DE CURIÓ	SUPLENTE
6	JAIRO ARAÚJO DOS SANTOS	DO POP AO FORRÓ	SUPLENTE
7	LUCAS TRUTA SILVA	LIVRES EM GAIOLAS	SUPLENTE
8	IZAAK EMANUEL NUNES COSTA	DIÁRIO DE UM SOLITÁRIO	SUPLENTE
9	ALAN CARLOS MONTEIRO JÚNIOR	FLOR DA CANA	SUPLENTE
10	INÁCIA RITA MARIA LARISSA BARROS DE SANTANA	FENÊTRE DE PONT	SUPLENTE
11	JOELSON PEREIRA DA SILVA	HISTÓRIA CONTAS PELOS MEUS PAIS	SUPLENTE
12	DIALMIR ALVES DA SILVA	DIVALMIR ALVES & DANIEL - MÚSICA POPULAR BRASILEIRA	SUPLENTE
13	GABRIEL LOPES DANTAS	LITERATURA MARGINAL: DA PERIFERIA PARA AS MÍDIAS SOCIAIS	SUPLENTE



14	MATHEUS PONTES MENEZES	MENEZES AO VIVO NO QUARTO	SUPLENTE
15	MARIANA DOS SANTOS FERNANDES	“DANÇA DE DENTRO”	SUPLENTE
16	GEOSTENYS DE MELO BARBOSA	E162 OU VERMELHO BETERRABA	SUPLENTE
17	CLODOALDO JOSÉ DE ARAÚJO SOUZA	MISTURA PARAIBANA EM TEMPOS DE PANDEMIA	SUPLENTE
18	DAMIÃO LEVI BRASIL BEZERRA	CANTORIA É CULTURA	SUPLENTE
19	GILSON ALVES DAS NEVES	MONÓLOGO O CORAÇÃO DELATOR	SUPLENTE
20	HERÁCLITO DORNELLES ARAÚJO COUTINHO DE MELO	FORRÓS E CHOROS INSTRUMENTAIS	SUPLENTE
21	MILENA KERLLY FERNANDES CORCINO XAVIER	NOSSA MÚSICA É NOSSA ARTE, SOMOS TODOS PARAÍBA!	SUPLENTE
22	PAULO DA CRUZ SOBRINHO	CANTORIA DE VIOLA NORDESTINA E SUA IMPORTÂNCIA NA CULTURA	SUPLENTE
23	RAIANY ARRUDA AGUSTINHO	MÚSICA, CANTO, AMOR E PAZ	SUPLENTE
-	FREDERICO ALMEIDA BORGES	ZÉ DA LUZ APAIXONADO	NÃO SELECIONADA
-	ADELMO TEOTÔNIO DA SILVA	NÓS SULANCA: MEMÓRIAS DA CONFECCÃO	NÃO SELECIONADA
-	POLYANA CRISTINA DA SILVA ALVES	RISADINHA SHOW	NÃO SELECIONADA
-	RAANA ROCHA LIMA	NÓS	NÃO SELECIONADA
-	ODAIR JOSÉ DA SILVA	TEATRO (MONÓLOGOS) POR VÍDEOS GRAVADOS	NÃO SELECIONADA
-	RAFAELA KLEINHANS PEREIRA	UM CIDADÃO DO MUNDO	NÃO SELECIONADA
-	GIZEUDA ALVES DA SILVA CAMPOS	CULTURA ECOLÓGICA	NÃO SELECIONADA
-	HERMANO HENRIQUE CABRAL DE PAULA	BRASILEIRAMENTE – NA WEB MUSICAL	NÃO SELECIONADA
-	MARIA APARECIDA DIAS ALVES	LIVE SOLIDÁRIA CYDA DYAS	NÃO SELECIONADA
-	SERGIO LUCENA LACERDA	QUEM AMA MAMA	NÃO SELECIONADA
-	JULIO MARTINS DA SILVA	SÃO JOÃO	NÃO SELECIONADA
-	CRISLANE DE ARAUJO SOUZA	A SOMBRA DO RACISMO	NÃO SELECIONADA
-	PEDRO PAULO DA SILVA FILHO	NÃO RECOMENDADO	NÃO SELECIONADA
-	YURI CLAUDIO GOMES DE MORAIS	LIVE – FIQUE EM CASA COM YURI E WILL	NÃO SELECIONADA
-	CONCEIÇÃO MAYARA DA SILVA CARDOSO	COREOGRAFIAS NO RITMO DO PANDEIRO DE JACKSON	NÃO SELECIONADA
-	FRANCISCO XAVIER CIPRIANO DE OLIVEIRA	FAZER UMA LIVE	NÃO SELECIONADA
-	DANIEL MELO VENANCIO FREIRE	HOJE TEM ESPETACULO?	NÃO SELECIONADA
-	EDUARDO DE SOUSA FARIAS	ARTE EM CENA	NÃO SELECIONADA
-	ELINALDO ANGELO DOS SANTOS SILVA	APRESENTAÇÃO CULTURAL COM DANÇAS, BATUCADAS MOSTRANDO COMO E FEITO OS TRABALHOS DE CONFECCÃO, COM EVOLUÇÃO MOSTRANDO ALEGRIA E PRAZER DE SER UM BRINCANTE DE ALA URSAS	NÃO SELECIONADA
-	RAIMUNDA RAMOS LACERDA	A CRUZ DA NEGRINHA	NÃO SELECIONADA
-	FRANCISLANY BEZERRA DE ANDRADE	STUND-UP: FRAN E ELES.	NÃO SELECIONADA
-	JOSÉ BEZERRA DE CASTRO	CANTAR E TOCAR	NÃO SELECIONADA
-	MARIA DAS DORES NETA	SARAU VIRTUAL	NÃO SELECIONADA
-	JORDAN MIGUEL MOREIRA ALMEIDA DE MATOS	JM LIVE SOLIDÁRIA	NÃO SELECIONADA
-	LEANDRO NOBRE FIALHO DE CARVALHO ROCHA	EU, LAÉRCIO	“MEU ESPAÇO”

### Categoria E-book e história em quadrinhos

Nº	PROPONENTE	PROPOSTA	SITUAÇÃO
1	ALEXSANDRO SOUTO MEIRA	FRANCISCA - A SANTA DO SERTÃO	SELECIONADA
2	IRANI DA SILVA MEDEIROS	O ÚLTIMO CAFÉ NOTURNO	SELECIONADA
3	JOSIVAL DA FONSECA SILVA	AUGUSTO & EU	SELECIONADA
4	BRUNO MACIEL SANTOS DE OLIVEIRA	HISTÓRIAS CONTADAS POR UM ROBÔ EM: TEATRO MINERVA	SELECIONADA
-	NATACHA MENDONÇA LABANCA	RACISMO	NÃO SELECIONADA

### Categoria Exibição de curta-metragem

Nº	PROPONENTE	PROPOSTA	SITUAÇÃO
1	CARINE FIÚZA FERREIRA	ODÓ PUPA, LUGAR DE RESISTÊNCIA	SELECIONADA
2	JÉSSICA KELLY RODRIGUES DE ANDRADE SILVA	DOCUMENTÁRIO DAMA DA NOITE	SELECIONADA
3	DIEGO VINÍCIUS BENEVIDES RAMOS	CUMIEIRA	SELECIONADA
4	LAERCIO FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO	UMA AVENTURA NA CAATINGA	SELECIONADA
5	LUZIA CARLA NASCIMENTO COSTA	REDESCOBRIR	SELECIONADA
6	VERUZA ROLIM GUEDES	VOCÊ CONHECE DERRÉIS?	SELECIONADA
7	IZABEL CRISTINA MONTEIRO DE FARIAS	AQUÁRIO	SELECIONADA
8	JAIME DOS SANTOS GUIMARÃES	PRANTO	SELECIONADA
9	RAMON TALLE FERREIRA SILVA	MANANCIAL	SELECIONADA
10	LUCAS CAVALCANTI FERNANDES COSTA	SAD NOSTALGIC DREAM	SELECIONADA
11	LIVIO MATOS BRANDÃO	COTIDIANO INVISÍVEL	SELECIONADA
12	MARIA ISRAELA BARBOSA RAMOS	BIXARTE	SELECIONADA
13	MATEUS JÁCOME CASTELO GOMES TORRES	VRÁ-SIL	SELECIONADA
14	THEONYS LUIZ SILVA BORGES	AMOR COMO FERRAMENTA DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL	SELECIONADA

15	TAMYRES DYSA DA LUZ AYRES	VIVA XANGÔ!	SELECIONADA
16	YAGO PAOLO COSTA AGUIAR	GALOS-DE-CAMPINA: A INFLUÊNCIA DE JACKSON NOS PANDEIROS DA RAINHA DA BORBOREMA	SELECIONADA
17	REGINALDO BARBOZA DE LIMA	SOBRE UMA BORBOLETA E SEU CASULO	SELECIONADA
18	CARLOS ANTONIO FELIX DA SILVA	JORNADA	SELECIONADA
19	REBECA LINHARES DE OLIVEIRA	ESTOU MAIS VELHA LONGE DE CASA	SELECIONADA
20	DAVID GUEDES CARDOSO	ÁGUA PARADA	SELECIONADA
1	MARCELO FÉLIX DE ALMEIDA	SERÁ QUE ELE VOLTA?	SUPLENTE
2	FÁBIO HERMANO DE SÁ LOPES	DE OLHO NO CRIME	SUPLENTE
3	ÉRIK MEDEIROS DE SOUZA	O ERMITÃO DAS FLORES	SUPLENTE
4	BIANCA ROCHA GOUVEIA	ROCHA	SUPLENTE
5	FRANCISCO DE ASSIS PIRES DOS SANTOS	CRISE HIDRICA - RESPONSABILIDADE DE TODOS	SUPLENTE
6	CAIO COSTA DORNELAS	PROJETO CONSTITUIÇÃO FEDERAL NA COMUNIDADE SANTA CLARA.	SUPLENTE
-	GERALDO OLIVEIRA DA SILVA	GERALDO DO BABAU: O LÉGADO DE MINHA BRINCADEIRA NO POPULAR TEATRO DE BONECOS DA PARAÍBA	NÃO SELECIONADA
-	JOSUÉ ALVES BEZERRA JÚNIOR	CAPOEIRA A LENDA	NÃO SELECIONADA
-	KEOMAS TEODOSIO DA SILVA	POCINHOS, 66 ANOS DE HISTÓRIA!	NÃO SELECIONADA
-	ACAUÃ PRODUÇÕES CULTURAIS	PRIÁPOS	NÃO SELECIONADA
-	ANDERSON LUAN SANTANA SIQUEIRA	PRECISAMOS FALAR SOBRE HIV NA PARAÍBA	NÃO SELECIONADA
-	LAIZ SILVEIRA FERREIRA	MÃOS QUE FAZEM ARTE	NÃO SELECIONADA
-	ADRIANA CALDAS DA SILVA	ANDANTE, ALLEGRO E VIVACE	NÃO SELECIONADA
-	MARIA EDILETE BEZERRA DE OLIVEIRA	MARIA ESTÁ AQUI	NÃO SELECIONADA
-	WALLACE RICARDO PUPPE CAVALCANTI	DOCUMENTÁRIO CORAÇÕES PARAIBANOS	NÃO SELECIONADA
-	FERNANDO FRANQ SOARES DE CASTRO	MOSTRA DO IMOSTRÁVEL	NÃO SELECIONADA
-	NEGA DE CAMALAU FILMES LTDA	COLETIVO DE MUTIDÃO	NÃO SELECIONADA
-	BRUNA DE ARAÚJO CAMPOS	E AGORA, ANINHA?	“MEU ESPAÇO”

### Categoria Exposição, intervenção e galeria de arte virtual

Nº	PROPONENTE	PROPOSTA	SITUAÇÃO
1	RAYSSA MEDEIROS NASCIMENTO	VOCÊ AOS PRANTOS	SELECIONADA
2	BRUNA MARTINS NOBREGA ARAUJO DIAS	CHAMADO	SELECIONADA
3	JOSAFÁ PAULINO DE LIMA	PARAÍBA GRANDES NOMES	SELECIONADA
4	AMÉRICO GOMES DE ALMEIDA FILHO	IMPROVÁVEL	SELECIONADA
5	FLAUDEMIR SÁVIO SOUSA MENDES	INRESIDÊNCIA	SELECIONADA
6	LUMENNA THAYNÁ E SILVA/LUMENNA	EXPOSIÇÃO VIRTUAL – ALEXITIMIA	SELECIONADA
7	CLEDINALDO ALVES PINHEIRO	LIVRO DE ARTISTA: UM ENSAIO VISUAL REDESENHANDO UMA TRAJETÓRIA	SELECIONADA
8	ROBSON XAVIER DA COSTA	EXPOSIÇÃO, INTERVENÇÃO E GALERIA DE ARTE VIRTUAL	SELECIONADA
9	BARTOLOMEU ANTÔNIO RIBEIRO DE SOUSA	PRETO E BRANCO	SELECIONADA
10	ADRIELLY OLIVEIRA DE SOUZA	YIEMANJÁ - ELA É MÃE PRETA!	SELECIONADA
11	EVERTON DAVID SANTOS DE SOUZA	EXPOSIÇÃO PEGOU AMOR	SUPLENTE
12	MATHEUS DA SILVA MARTINS	SER COSMOS	SUPLENTE
13	ELLEN KELLY DE ALBUQUERQUE CAMACHO	LA PELLE	SUPLENTE
14	MARTINHO PATRÍCIO LEITE	EXPOSIÇÃO VIRTUAL MARTINHO PATRÍCIO	SUPLENTE
15	EVARISTO MEDEIROS GUEDES NETO	SUBVERTENDO – NA DÚVIDA ENTRE SOMAR E SUBTRAIR, QUE TAL SUBVERTER?	SUPLENTE
16	MÁRCIO DE MIRANDA GAGO	O BARCO – 100 DIAS DE ISOLAMENTO	SUPLENTE
17	RAFAEL SANTOS DE ARAUJO PADILHA	EGITO ANTIGO – TRAÇOS DE UMA CIVILIZAÇÃO	SUPLENTE
18	ROAN NASCIMENTO SANTOS	PROCURANDO HORIZONTES	SUPLENTE
19	LILIA MARIA TANDAYA MARQUES	DESSSES DIAS AO MAR.	SUPLENTE
20	GILSON BEZERRA DA SILVA	A POÉTICA MULTIFACETADA DE GILSON BEZERRA	SUPLENTE
-	ANA CLARA RIBEIRO STOSSBERG	ALMA	NÃO SELECIONADA
-	IRANILDO MORAIS DE LIMA	32 ANOS DE HISTÓRIA CONTADOS ATRAVÉS DE FOTOGRAFIAS – GRUPO DE CULTURA “OS CARIRIS”	NÃO SELECIONADA
-	JOÃO MARCELO DE ASSIS CARNEIRO	PARAÍBA DAS ANTIGAS	NÃO SELECIONADA
-	LUNA DIAS FERREIRA	4QU4REL4S	NÃO SELECIONADA
-	ADRIANA ARAÚJO DE FARIAS	"TODO DIA"	NÃO SELECIONADA



-	ATILA BONIFACIO DE PONTES	MONUMENTOS HISTÓRICOS DA PARAÍBA	NÃO SELECIONADA
-	CONCEIÇÃO MYLLENA FERNANDES ROLIM	CAPILÁRIO - FOTOPERFORMANCE	NÃO SELECIONADA
-	VICTOR HUGO ARAUJO LEITE	ARTE SOBRE ARTE	NÃO SELECIONADA
-	ANDRYELLE ARAÚJO CARDOSO SERRANO	EXPOSIÇÃO ONLINE "CRONOS"	NÃO SELECIONADA
-	ARTHUR MONTEIRO ESTEVES	CAFÉ DA TERRA.	NÃO SELECIONADA
-	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA ROLIM	AS ARTES PLÁSTICAS E O ARTESANATO, POR MEIOS DIGITAIS, COMO INSTRUMENTO DE APORTE FINANCEIRO, SOCIAL, OCUPACIONAL E DE APRENDIZAGEM NA SUPERAÇÃO DA PANDEMIA.	NÃO SELECIONADA

### Categoria Podcasts

Nº	PROPONENTE	PROPOSTA	SITUAÇÃO
1	BEATRIZ PEREIRA DE ALMEIDA	LUZIA TEREZA: UMA HISTÓRIA, TANTAS HISTÓRIAS	SELECIONADA
2	CAROLINA ARAUJO DE BRITO	ENEGRECIDA PODCAST	SELECIONADA
3	CELINE MENDONÇA DA SILVA	ARTE DE TERREIRO: EXPERIÊNCIAS CRIATIVAS E MOVIMENTAÇÕES	SELECIONADA
4	THAYNARA POLICARPO DE SOUZA GOUVEIA	CONVERSA DE BOTEQUIM – A RAZÃO DE SER DO SAMBISTA	SELECIONADA
5	TED IGOR SOARES MEDEIROS	PARAÍBA ARRETADA	SELECIONADA
6	ANA LÚCIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	NÓS E OS COSMÉTICOS: UMA SEMANA SOBRE OS COSMÉTICOS NATURAIS DA PARAÍBA	SELECIONADA
7	GZS PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA – ME	FORRÓ FOR ALL	SELECIONADA
8	MAYCON JOSÉ ALVES DE ANDRADE ALBUQUERQUE	HERMANO JOSÉ: O PERCURSO DE UM ARTISTA EM PROL DA NATUREZA	SELECIONADA
9	RAFAEL CHAVES DA SILVA	SALA DE MÚSICA	SELECIONADA
10	ERICK DE ALMEIDA BEZERRA	PARE, OLHE, ESCUTE! AQUI TEM GENTE!	SELECIONADA
11	PRISCILLA GONTIJO LEITE	PODCAST: SENTA QUE LÁ VEM HISTÓRIA	SELECIONADA
12	DIEGO LEITE LIMA	CINEMA XR: O PROCESSO CRIATIVO EM TECNOLOGIAS DE REALIDADE ESTENDIDA	SELECIONADA
13	KENIA KALYNE GOMES DE ALMEIDA	CINEMA, TAPIOCAS & CAFÉS	SELECIONADA
14	NAÍLA CORDEIRO EVANGELISTA DE SOUZA	ANÔNIMO ERA MULHER – EPISÓDIO PARAHYBA	SELECIONADA
15	MARCELO SOARES DE LIMA	FITILHO PODCAST	SELECIONADA
16	THAISY MAHIARA DA SILVA SANTOS	QUEM JÁ VIU BABAU?	SELECIONADA
-	ROMYE SCHNEIDER BEZERRA DE MEDEIROS DANTAS	ROMYE OFFICE	NÃO SELECIONADA
-	JONNY WILSON OLIVEIRA ALVES DA SILVA	NUMPOD	NÃO SELECIONADA
-	LUIZ ALVES DA SILVA JUNIOR	BICICLETACAST	NÃO SELECIONADA
-	LUIZ GUSTAVO DE SÁ BEZERRA	ESCAPE CONOSCO!	NÃO SELECIONADA
-	IAGO EMANOEL CHAGAS DOS SANTOS	CULTURA EM CASA	NÃO SELECIONADA
-	MANOEL HONÓRIO DAS CHAGAS NETO	DE QUE VAMOS FALAR? DO QUE VOCÊ QUER OUVIR – TEMA: ECA EM TEMPOS DE PANDEMIA	NÃO SELECIONADA
-	RAVI RAMOS LACERDA ALVES	REFLEXÕES SOBRE MINHA VONTADE DE FAZER CINEMA	NÃO SELECIONADA

### Categoria Curso, oficina e workshop

Nº	PROPONENTE	PROPOSTA	SITUAÇÃO
1	ANA ISAUARA NOGUEIRA NITÃO DINIZ	A DIREÇÃO DE ARTE E A CONSTRUÇÃO DA ATMOSFERA FÍLMICA	SELECIONADA
2	ANA MORAES VIEIRA	VIDEOARTE E PÓS-CINEMA - CONTEXTOS CONTEMPORÂNEOS DA IMAGEM EM MOVIMENTO	SELECIONADA
3	ANDRÉ HUCHI DIB	SIVUCA NO CINEMA	SELECIONADA
4	ANTÔNIO PEDRO MILHOMENS	OFICINA DE CONSTRUÇÃO E MANIPULAÇÃO DO BRINQUEDO POPULAR "TRACA TRACA"	SELECIONADA
5	CARLOS ALBERTO NUNES FERNANDES	AQUARELAR	SELECIONADA
6	ROSICLEIDE CARLOS LIRA	ARRAIÁ EM CASA: RITMOS JUNINOS E REPRESENTATIVIDADE FEMININA	SELECIONADA
7	AMANDA LOPES GALVÃO	COMUNICAÇÃO ARTICULADA	SELECIONADA
8	BRUNO KAPPAUN CONSTANTINO	OFICINA FAÇA SEU SWING POI EM CASA	SELECIONADA
9	JOSÉ JERÔNIMO VIEIRA JÚNIOR	O PEQUENO PRÍNCIPE SERTANEJO	SELECIONADA
10	RITA DE CÁSSIA DO MONTE LIMA	UMA BREVE HISTÓRIA DA FOTOGRAFIA	SELECIONADA
11	BRUNO RAFAEL DE ALBUQUERQUE GAUDÊNCIO	UMA BREVE HISTÓRIA LITERÁRIA DE CAMPINA GRANDE	SELECIONADA
12	CAIO VIANA DE OLIVEIRA	OFICINA CRIATIVE-SE! VOCÊ PODE FAZER DIFERENTE.	SELECIONADA
13	CAMILA SILVA SARAIVA	DO OITO AO INFINITO. DANÇA DO VENTRE E FUSÕES CONTEMPORÂNEAS.	SELECIONADA
14	EDILSON SILVA DE LIMA	OFICINA DE CAPOEIRA	SELECIONADA
15	FRANCISCO RODRIGO CELESTINO DE PAULA	ILUMINANDO IDEIAS	SELECIONADA

16	HERMÓGENES FERREIRA DE ARAÚJO	ARTE EM TEMPO DE PANDEMIA	SELECIONADA
17	JOSÉ GOMES QUARESMA FILHO	TIMBRE COMO IDENTIDADE MUSICAL	SELECIONADA
18	REJANE GOMES EUSTÁQUIO	SOM NO CORPO: MOVIMENTO, RÍTMICA, INTENÇÃO E PERCUSSÃO CORPORAL	SELECIONADA
19	ROMILSON RODRIGUES DA COSTA	MAQUIAGEM ARTÍSTICA - TRUQUES E TÉCNICAS	SELECIONADA
20	KAREN CRISTIANE DE OLIVEIRA MATIAS	DESENHANDO EM NUVENS	SELECIONADA
21	CRISTIANO FELIPE ALVES FERREIRA	DANÇAS URBANAS "O DESPERTAR DA CONSCIÊNCIA CORPORAL"	SELECIONADA
22	DENILCE REGINA FELIX DE FREITAS	BALLET INCIANTE PARA ADOLESCENTES E ADULTOS EM CASA	SELECIONADA
23	FLAVIANO RIBEIRO DA SILVA	OFICINA DE INTRODUÇÃO À CAPOEIRA ANGOLA: DOS INSTRUMENTOS E MUSICALIDADE AO JOGO DE ANGOLA	SELECIONADA
24	HELYNE SOARES MOURA	BALAI DO FORRÓ	SELECIONADA
25	JÉSSICA DJULLY DA SILVA BERNARDO	HIP HOP PELA PAZ, A ARTE TRANSFORMANDO VIDAS.	SELECIONADA
26	PEDRO CÉSAR DA SILVA BARRETO	CONTOS DE EJÁ	SELECIONADA
27	WAMBERSON ADELINO	BRINCANDO COM A MÚSICA EM CASA	SELECIONADA
28	DÉBORA PACIONI ZAMBON	CRIE- TINGIMENTO DE TECIDO, COLORINDO SUA CASA	SELECIONADA
29	THIAGO DA SILVEIRA CUNHA	ESTAMPANDO A PARAHYBA!	SELECIONADA
30	DELEON SOUTO FREITAS DA SILVA	CINEMA DE BOLSO: CONTANDO HISTÓRIAS COM O CELULAR	SELECIONADA
31	DIOCÉLIO BATISTA BARBOSA	A ESCRITA CÊNICA DO CIRCO MODERNO	SELECIONADA
1	HUGO FABRÍCIO LIMEIRA DO NASCIMENTO	APRENDENDO A PRODUIR MÚSICA EM SEU HOME-ESTÚDIO	SUPLENTE
2	JOSÉ MACIEL DA SILVA	DANÇAS POPULARES E SUA UTILIZAÇÃO EM ESPETÁCULOS DE TEATRO, DANÇA E CIRCO.	SUPLENTE
3	KARLA ROSSANA FRANCELINO RIBEIRO NORONHA	WORKSHOP PRODUÇÃO DE FOTOLIVRO PARA FOTÓGRAFOS (AS) ARTISTAS	SUPLENTE
4	LUCIANO MAGNO CORREA DE OLIVEIRA	FABRICA DE SOM	SUPLENTE
5	RODRIGO DA CRUZ SANTOS	DANÇA DE RUA EM CASA	SUPLENTE
6	RODRIGO STEPHANNY ALMEIDA DOS ANJOS	APRENDA DE MANEIRA FÁCIL A DANÇAR BREAKING	SUPLENTE
7	JONAS GONZAGA DA COSTA JUNIOR	ÁUDIO DE QUALIDADE COM EQUIPAMENTOS ACESSÍVEIS	SUPLENTE
8	AMANDA CONCEIÇÃO REINALDO MARTINS BARBOSA	PRODUÇÃO TEXTUAL COLABORATIVA DIGITAL DE FANFICS	SUPLENTE
9	MARÍLIA LUNA ALVES	ASSISTÊNCIA DE CÂMERA PARA INCIANTES: O QUE FAZEM OS ASSISTENTES DE CÂMERA? O QUE TER A MÃO? DICAS QUE APRENDI NA PRÁTICA OU COM MEUS ERROS.	SUPLENTE
10	THIAGO ANDRÉ DE COSTA	OFICINA ARTEIDENTIDADE	SUPLENTE
11	MARIA FITA PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E ENTRETENIMENTO LTDA	WORKSHOP CINEMA 3 POR 4	SUPLENTE
12	LEONARDO GONCALVES DA SILVA	A MONTAGEM NO CINEMA: ASPECTOS TEÓRICOS E PRÁTICOS	SUPLENTE
13	SANDRO ALVES DE FRANÇA	OFICINA DE ESCRITA CRIATIVA PARA WEB – MÍDIA CULTURAL	SUPLENTE
14	ALUISIO DE SOUZA	RECICLANDO E BRINCANDO DE FAZER TEATRO EM CASA.	SUPLENTE
15	LUCAS QUINTINO LIRA OLIVEIRA	ANIMAÇÃO DE BONECOS-PALITO	SUPLENTE
16	VINÍCIUS DE FREITAS DADAMO	FIQUE EM CASA NA LUZ: CONSTRUA SUA PRÓPRIA MESA DE LUZ.	SUPLENTE
17	LUCAS ALVES DOS SANTOS	DESENHO: IMERSÃO DIÁRIA	SUPLENTE
18	NIVALDO RODRIGUES DA SILVA FILHO	OFICINA CINEMA INSTANTÂNEO EM CASA	SUPLENTE
19	TATIANA DOMINGOS DE OLIVEIRA/TATI DOMINGOS	PRINCIPAIS MOVIMENTOS DA SWINGUEIRA	SUPLENTE
20	THYAGO BRAZ DANTAS DA SILVA	PROJETO LEITURA EM CASA	SUPLENTE
21	ELISÂNGELA DE SOUZA SANTOS	OFICINA DE BALLET DE REPERTÓRIO	SUPLENTE
-	FRANCISCO RAMONY JUSTINO DOS SANTOS	SÃO JOÃO DE CASA	NÃO SELECIONADA
-	MARCÍLIO DE MORAES JÚNIOR	NARRATIVAS PRETAS NO TEATRO BRASILEIRO.	NÃO SELECIONADA
-	MANNOLY CRISTINA DOS SANTOS GOMES	PREPARAÇÃO FÍSICA PARA DANÇA	NÃO SELECIONADA
-	MARIA DOLORES MOREIRA DA SILVA	MANDALA DE LÃ – OFICINA	NÃO SELECIONADA
-	SUELEN GARCEZ MACIEL	OFICINA "RELEASE PROFESSIONAL E IMAGEM PESSOAL – SEJA CONTRATADO"	NÃO SELECIONADA
-	ANDREZA TAINARA CAETANO	ARTESANATO (TRABALHO MANUAL COM FELTRO)	NÃO SELECIONADA
-	LÍVYA MENESES CORRÊA	APRENDENDO A FAZER EMOJI COM MASSA DE EVA	NÃO SELECIONADA
-	MARIA EMÍLIA ANDRADE DE MEDEIROS	ARTES VISUAIS: O USO DAS FONTES PICTÓRICAS EM TEMPOS DE PANDEMIA.	NÃO SELECIONADA
-	MARIA BETANIA DOS SANTOS	PINTURA EM PANO DE PRATO	NÃO SELECIONADA
-	GEANDRO GALDINO DA SILVA	CORTES DE FRUTAS PARA ICARDOAÇÕES/ICARDOAÇÕES DE DRINKS	NÃO SELECIONADA



## Secretaria de Estado da Saúde

### EDITAIS E AVISO

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

##### EDITAL N.º 05/2020/SEAD/SES/ESPEP RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES

A Secretaria de Estado da Saúde, torna pública o **RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES** dos convocados pelo **EDITAL N.º 05/2020/SEAD/SES/ESPEP – CREDENCIAMENTO - 3ª CONVOCAÇÃO**, publicado no **Diário Oficial do Estado 17/07/2020**, do **Processo Seletivo Simplificado**, publicado no Diário Oficial do Estado de 28/05/2020.

Os candidatos com a solicitação **DEFERIDA** poderão entrar em contato com as Unidades de Referência Covid, conforme informações do Ato de Publicação do Diário Oficial do Estado de 17/07/2020.

Os candidatos convocados na 1ª convocação publicada no Diário Oficial do Estado do dia 01/07/2020, na 2ª convocação publicada no Diário Oficial do Estado do dia 08/07/2020 e os da 3ª convocação publicada no Diário Oficial do Estado do dia 17/07/2020 poderão no prazo, improrrogável, de 48 (quarenta e oito) horas acessar o link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfB648cguRwB8Fg4J7m8RfwsSzUk-g3p10UbpdhYclLwZf7g/viewform> e manifestar o interesse da Unidade de Referência Covid de acordo com a disponibilidade de vaga de cada Ato Convocatório.

Os candidatos das áreas de Fisioterapia, Farmácia e Psicologia, convocados na 1ª e 2ª convocação, não terão opção de escolha tendo em vista que há apenas a disponibilidade de vagas já informada.

#### 1. Resultado da análise da solicitação:

NOME	RESPOSTA	SITUAÇÃO
ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA SILVA	SOLICITAÇÃO ATENDIDA, CANDIDATO DIRECIONADO PARA O HOSPITAL REGIONAL DE PIANCÓ.	DEFERIDO
CINTHIA COSTA MACIEL LIMA FERNANDES	SOLICITAÇÃO ATENDIDA, CANDIDATO DIRECIONADO PARA O HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES.	DEFERIDO
DARIO DUARTE NUNES	SOLICITAÇÃO ATENDIDA, CANDIDATO DIRECIONADO PARA O HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES.	DEFERIDO
EDUARDO NÓBREGA CAMPOS	SOLICITAÇÃO ATENDIDA, CANDIDATO DIRECIONADO PARA O HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES.	DEFERIDO
ERINALDO ARAÚJO DE SOUZA	SOLICITAÇÃO ATENDIDA, CANDIDATO DIRECIONADO PARA O HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO.	DEFERIDO
FRANCISCO EMANUEL GAUDENCIO VERAS DE LIMA	SOLICITAÇÃO ATENDIDA, CANDIDATO DIRECIONADO PARA O HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES.	DEFERIDO
GUSTAVO MIRANDA DO EGITO SOUZA	SOLICITAÇÃO ATENDIDA, CANDIDATO DIRECIONADO PARA O HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS.	DEFERIDO
IAGO LUIZ FIGUEIREDO GUEDES	SOLICITAÇÃO ATENDIDA, CANDIDATO DIRECIONADO PARA O HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES.	DEFERIDO
IRIS LANA VITORIA DA CAMARA	SOLICITAÇÃO ATENDIDA, CANDIDATO DIRECIONADO PARA O HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES.	DEFERIDO
JOÃO PEDRO TROMBETTA QUINTANS	SOLICITAÇÃO ATENDIDA, CANDIDATO DIRECIONADO PARA O HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES.	DEFERIDO
JOÃO RODRIGUES DE ARAÚJO NETO	SOLICITAÇÃO ATENDIDA, CANDIDATO DIRECIONADO PARA O HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES.	DEFERIDO
JOSÉ ALAN DE SOUSA MOURA	CANDIDATO NÃO CONVOCADO NO DOE DO DIA 17/07/2020.	INDEFERIDO
JULIO MARCIO PEREIRA VIDAL	SOLICITAÇÃO ATENDIDA, CANDIDATO DIRECIONADO PARA O HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES.	DEFERIDO
JULLIE DE QUEIROGA SANTANA	SOLICITAÇÃO ATENDIDA, CANDIDATO DIRECIONADO PARA O HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO.	DEFERIDO
KARINE JARDIM FEITOSA	SOLICITAÇÃO ATENDIDA, CANDIDATO DIRECIONADO PARA O HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES.	DEFERIDO
LARISSA DE OLIVEIRA FERNANDES BORBA	SOLICITAÇÃO ATENDIDA, CANDIDATO DIRECIONADO PARA O HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES.	DEFERIDO
LARISSA INGRID FRAZÃO VASCONCELLOS	SOLICITAÇÃO ATENDIDA, CANDIDATO DIRECIONADO PARA O HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES.	DEFERIDO
LINE MÉRICA PAULINO DE SANTANA	SOLICITAÇÃO ATENDIDA, CANDIDATO DIRECIONADO PARA O HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES.	DEFERIDO
LUIZ ALVES BARBOSA JUNIOR	SOLICITAÇÃO ATENDIDA, CANDIDATO DIRECIONADO PARA O HOSPITAL REGIONAL DE PIANCÓ.	DEFERIDO
LUÍZA ALVES MONTEIRO TORREÃO VILLARIM	SOLICITAÇÃO ATENDIDA, CANDIDATO DIRECIONADO PARA O HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES.	DEFERIDO
MANOEL JORGE SAMPAIO DE PINHO	SOLICITAÇÃO ATENDIDA, CANDIDATO DIRECIONADO PARA O HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES.	DEFERIDO
MARA RUFINO DE ANDRADE	SOLICITAÇÃO ATENDIDA, CANDIDATO DIRECIONADO PARA O HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES.	DEFERIDO
MARCELA MARIA GRAZZIOTIN	SOLICITAÇÃO ATENDIDA, CANDIDATO DIRECIONADO PARA O HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES.	DEFERIDO
MARCELLO VICTOR RODRIGUES CAVALCANTE LEITE	SOLICITAÇÃO ATENDIDA, CANDIDATO DIRECIONADO PARA O HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES.	DEFERIDO
MARIANA COELHO DE CARVALHO SILVA	SOLICITAÇÃO ATENDIDA, CANDIDATO DIRECIONADO PARA O HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES.	DEFERIDO
MELISSA MACHADO LIMA	CANDIDATA NÃO ESTA INSCRITA NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2020/SEAD/SES/ESPEP	INDEFERIDO
MILENA SOARES NÓBREGA	SOLICITAÇÃO ATENDIDA, CANDIDATO DIRECIONADO PARA O HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES.	DEFERIDO
NATHÁLIA CRISTINA DE OLIVEIRA SÁ	SOLICITAÇÃO ATENDIDA, CANDIDATO DIRECIONADO PARA O HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES.	DEFERIDO
PAULO TARCÍSIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI NETO	SOLICITAÇÃO ATENDIDA, CANDIDATO DIRECIONADO PARA O HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES.	DEFERIDO
PRISCILA GOMES DANTAS	SOLICITAÇÃO ATENDIDA, CANDIDATO DIRECIONADO PARA O HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES.	DEFERIDO
RANGEL INACIO DA CRUZ	SOLICITAÇÃO ATENDIDA, CANDIDATO DIRECIONADO PARA O HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS.	DEFERIDO

RAVENA ALVES MARTINS	SOLICITAÇÃO ATENDIDA, CANDIDATO DIRECIONADO PARA O HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES.	DEFERIDO
ROLANTRE LOPES DA CRUZ	SOLICITAÇÃO ATENDIDA, CANDIDATO DIRECIONADO PARA O HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES.	DEFERIDO
TAYNAH PONTES MACHADO	SOLICITAÇÃO ATENDIDA, CANDIDATO DIRECIONADO PARA O HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES.	DEFERIDO
THIAGO CAVALCANTI VILA NOVA DE ARAÚJO	SOLICITAÇÃO ATENDIDA, CANDIDATO DIRECIONADO PARA O HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES.	DEFERIDO
THIAGO LISBOA LOPES	SOLICITAÇÃO ATENDIDA, CANDIDATO DIRECIONADO PARA O HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES.	DEFERIDO

#### GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA COMISSÃO DOPROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

#### ERRATA Nº 002 DO EDITAL N.º 011/2020/SEAD/SES/ESPEP- RESULTADO FINAL

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA por meio da Secretaria de Estado da Saúde; Secretaria de Estado da Administração; da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba e da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, torna pública a **Retificação por Erro Gráfico do Resultado Final publicado no Diário Oficial do Estado Nº 17.155, na data de 10 de julho de 2020, pagina Nº 07-31**, Cadastro Estadual de Profissionais de Nível Superior e Técnico da Área da Saúde e Profissionais de Nível Médio e Fundamental da área técnica/administrativa para atuar nos serviços da rede estadual de saúde, com ênfase nas ações de enfrentamento da emergência de saúde pública internacional (epin) em decorrência da infecção humana pela COVID-19, Edital de Abertura Nº 05/2020/SEAD/SES/ESPEP, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 17.118, de 15 de maio de 2020, pag. 12 – 17, faz as seguintes alterações:

**1. Ficam ratificados os demais itens constantes do Resultado Final, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 17.118, na data de 10 de julho de 2020, pagina nº 07-31.**

**2. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Habilitados na função pretendida pela seguinte ordem: Função / local / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.**

#### FUNÇÃO: ENFERMEIRO

#### LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	VANESSA PESSOA MONTENEGRO	80	Habilitado
2	MARIA CRISTINA GOMES COSTA MANDU	60	Habilitado
3	GLADYS CRISTHOVANA SALLES DE MELO	60	Habilitado
4	ELISANGELA NOBREGA FERNANDES	60	Habilitado
5	ADELANE RENALI COUTINHO DA SILVA	60	Habilitado
6	FLÁVIA MELO MARIBONDO DA TRINDADE	60	Habilitado
7	JAILMA GOMES DE ARAUJO DE AQUINO	50	Habilitado
8	MICHELLY LIMA DO VALE SILVA	50	Habilitado
9	THASSIA CAROLINA LIMA GUEDES	50	Habilitado
10	ERIDELSON MANOEL DA PENHA	45	Habilitado
11	ROBERTA DOS SANTOS MEDEIROS	42,5	Habilitado
12	KEZIA KATIANE MEDEIROS DA SILVA	42,5	Habilitado
13	MIGUEL BEZERRA CHAVES NETO	35	Habilitado
14	ADRIANA FERREIRA DA SILVA	35	Habilitado
15	JIOVANA DE SOUZA SANTOS	32,5	Habilitado
16	GEORGILVAN DE OLIVEIRA SILVA	30	Habilitado
17	WILMA CLEMENTINO DE OLIVEIRA	30	Habilitado
18	RAYANNA WANESSA GUIMARAES COELHO	30	Habilitado
19	NATHALIA ALVES DA COSTA	30	Habilitado
20	ELIEUMA ALVES DA SILVA	27,5	Habilitado
21	CASSIA CILENE SILVA DE ÁVILA MELO	27,5	Habilitado
22	VITÓRIA GENIBALDA DA SILVA	25	Habilitado
23	JANAINA MORAIS DA SILVA	25	Habilitado
24	PRISCILA MONTEIRO DE SOUZA	25	Habilitado
25	MARIA BETANIA ARAUJO DE SOUZA	22,5	Habilitado
26	ISABELLE FERREIRA DA MOTA SILVA	22,5	Habilitado
27	RAQUEL SOARES ROBERTO	22,5	Habilitado
28	ROSANA RAMALHO SOUTO MAIOR	22,5	Habilitado
29	NAJARA MACIEL COSTA	22,5	Habilitado



30	ROSEANE LINS ROCHA MARQUES	20	Habilitado
31	LUCIANE PEREIRA DE SILVA FRANÇA	20	Habilitado
32	SYBELE OLIVIRA DE SOUZA	20	Habilitado
33	NARLA BARBOSA DE MIRANDA	20	Habilitado
34	SAYONARA LAYS UMBELINO SOUTO	20	Habilitado
35	CHRISTIANE RODRIGUES DOS SANTOS	20	Habilitado
36	SARA DE LIMA LEITE PONTES	20	Habilitado
37	KIARA OLIVEIRA BRAGA	20	Habilitado
38	THAYSA DE OLIVEIRA LIMA PEREIRA	20	Habilitado
39	ANA CLAUDIA SE SOUZA	17,5	Habilitado
40	RAYSSA MAYARA DE MELO RAMALHO	17,5	Habilitado
41	JOAO PEREIRA DOS SANTOS	15	Habilitado
42	JOSIVALDO DE OLIVEIRA SILVA	15	Habilitado
43	JESSIKA MACIEL CRUZ	15	Habilitado
44	FERNANDA FERREIRA DA COSTA	15	Habilitado
45	MIKAELLY MARIA BARBOSA MARTINS	15	Habilitado
46	HELAINÉ DOS SANTOS ARAUJO	15	Habilitado
47	SEVERINA MAYARA DA SILVA OLIVEIRA	15	Habilitado
48	ANA PAULA FARIAS DA SILVA	12,5	Habilitado
49	RAYSSA SIBERIA DE ALENXANDRIA ARNAUD RIQUE	12,5	Habilitado
50	PAULO RIBEIRO DA SILVA	10	Habilitado
51	ROSÂNGELA DA SILVA LIMA DE CASTRO	10	Habilitado
52	SUELÂNIO FELIPE DA SILVA	10	Habilitado
53	GEANDRO DA CUNHA SILVA	10	Habilitado
54	MARIA EUDOCIA VIANA SEVERO ARRUDA	10	Habilitado
55	ALINE LETICIA NERY SOUZA	10	Habilitado
56	JANIELMA AZEVEDO SILVA	10	Habilitado
57	NICASSIA SOUSA MELO	10	Habilitado
58	RITA CAROLINA ARRUDA VERAS MEDEIROS	10	Habilitado
59	MATEUS CARNEIRO VICENTE	10	Habilitado
60	ROBERTA GLAUCIA DA SILVA	10	Habilitado
61	JOYCE DA SILVA SOUZA CHIMENDES	10	Habilitado
62	GLÁUCIO MAGNO NASCIMENTO SILVA	7,5	Habilitado
63	VIVIANE ALAIDE DA SILVA ROSENO	7,5	Habilitado
64	ROSIMERE BEZERRA VITORINO DA SILVA	05	Habilitado
65	PAULA RAYLYNY NASCIMENTO LINS	05	Habilitado
66	DAYANA BÁRBARA SILVA DE SOUSA	05	Habilitado
67	LEON BORGES MAGGIO DE CASTRO	05	Habilitado
68	BRUNO LUIZ MARTINS DE OLIVEIRA	05	Habilitado
69	KALLYANY SANTOS SOUSA	05	Habilitado
70	MONE MAIARA GOMES DE ARAUJO	05	Habilitado
71	STHEFANNY LOURRANY DE MELO SANTOS	05	Habilitado
72	CRISTIANE PEREIRA DE LIMA OOLIVEIRA	2,5	Habilitado
73	VANESSA DE LIMA SILVA	2,5	Habilitado
74	NEILYEVEN PEDRO DE LIMA BEZERRA	2,5	Habilitado
75	EDNA VIEIRA SALES	2,5	Habilitado

**3. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Habilitados na função pretendida pela seguinte ordem: Função / local / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.**

**FUNÇÃO: MÉDICO CLÍNICO  
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA**

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	LIVIA LAENY HENRIQUE PONTES	55	Habilitado

2	MARA RUFINO DE ANDRADE	55	Habilitado
3	MARCELA MARIA GRAZZIOTIN	45	Habilitado
4	JOÃO PEDRO TROMBETTA QUINTANS	45	Habilitado
5	LÍGIA ARAÚJO MEDEIROS	45	Habilitado
6	LUIZ VIEIRA GOMES SEGUNDO	35	Habilitado
7	LARISSA INGRID FRAZÃO VASCONCELLOS	17,5	Habilitado
8	LUIZA ALVES MONTEIRO TORREAO VILLARIM	15	Habilitado
9	MILENA SOARES NÓBREGA	10	Habilitado
10	IRIS LANA VITÓRIA FEMININO CÂMARA	7,5	Habilitado
11	ROLANTRE LOPES DA CRUZ	05	Habilitado
12	KARINE JARDIM FEITOSA	05	Habilitado
13	MARIANA COELHO DE CARVALHO SILVA	05	Habilitado
14	NATHÁLIA CRISTINA DE OLIVEIRA SÁ	05	Habilitado
15	BRUNO PAES FELIX	05	Habilitado
16	LARISSA DE OLIVEIRA FERNANDES BORBA	2,5	Habilitado

**FUNÇÃO: MÉDICO CLÍNICO  
LOCAL: CAMPINA GRANDE**

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	IANKEL THIAGO DA SILVA PEIXOTO	37,5	Habilitado
2	ARTHUR FELIPE DA SILVA MOTA	20	Habilitado
3	ERICKSON WERTER DE OLIVEIRA REGO	10	Habilitado
4	MARCELA FERNANDA DE SALES TAVARES	7,5	Habilitado

**FUNÇÃO: MÉDICO CLÍNICO  
LOCAL: CAJAZEIRAS**

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	MARLON ARTHUR MOREIRA BASTOS	05	Habilitado

**4. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Habilitados na função pretendida pela seguinte ordem: Função / local / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.**

**FUNÇÃO: COZINHEIRO  
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA**

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA	20	Habilitado

João Pessoa, 21 de julho de 2020.

**COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**Ivanilda Matias Gentle – Presidente**  
**Maria das Graças Aquino Teixeira da Rocha – SEAD**  
**Lívia Menezes Borrhalho - Membro**  
**Marlene Rodrigues da Silva – Membro**  
**Thamires de Lima Felipe Nunes – Membro**  
**Vânia Lúcia dos Santos Montenegro – ESPEP**